



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 2761

de 23 de março de 2022

Dispõe sobre a alteração de membros do Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam Milton de Souza Carvallho e Vânia Rocha Neiva dispensadas da titularidade e suplência, respectivamente, do segmento Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA.

Art. 2º Designar Romy de Vasconcelos Canto Rupp e Jane Contu na titularidade e suplência, respectivamente, no segmento Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ

Decreto Nº 2761/2022 - 23 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em